

**NOTAS:**

- 1) Os valores para determinação da Receita Base da Gratuidade foram extraídos da **Demonstração do Superávit do Exercício**, do grupo “Receitas”.
- 2) O montante referente a “Gratuidades Escolares” demonstrado acima, já estão excluídos os valores correspondentes a Filhos de Funcionários.
- 3) Os recursos alocados como Projeto de Viabilização das Obras Assistenciais em 2003, correspondem às despesas com adaptações, reformas e/ou melhorias executadas nas instalações onde funcionam as unidades, a fim de melhor atender aos seus usuários, bem como adaptá-las às especificações legais exigidas para serviços de acolhimento à idosos, doentes, crianças e adolescentes vítimas de violência e/ou maus tratos.
- 4) Os serviços gratuitos nos demonstrativos contábeis estão incluídos na rubrica “despesas com gratuidades escolares” e compreendem às unidades educacionais totalmente gratuitas.

d) As **GRATUIDADES CONCEDIDAS** pela Entidade no triênio, através de seus Serviços e Programas Filantrópicos, totalizam um montante de **R\$ 25.250,01**, sendo que **R\$ 1.875,31** corresponde a gratuidades concedidas a filhos de funcionários (não computados como percentual de gratuidades), conforme demonstrativo anual abaixo:

ANO	GRATUIDADE CONCEDIDA	GRATUIDADE FILHOS FUNCIONÁRIOS	TOTAL
2005	9.038,34	694,35	9.732,69
2004	7.490,49	640,05	8.130,54
2003	6.845,87	540,91	7.386,78
<b>TOTAL</b>	<b>23.374,70</b>	<b>1.875,31</b>	<b>25.250,01</b>

- e) Os valores de **GRATUIDADES CONCEDIDAS** pela Entidade foram compostos através de custos apurados através de controles internos e contábeis da Entidade, e constam da Demonstração do Superávit;
- f) O custo da isenção (imunidade) da quota patronal da previdência social usufruída pela Entidade no triênio foi de **R\$ 6.484,34**;

**NOTA 08) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**

O valor constante na Demonstração das Mutações do Patrimônio Social e na Demonstração das Origens e Aplicações dos Recursos em 2005, 2004 e 2003 como “Ajuste de Exercícios Anteriores”, num total de R\$ 15,99; R\$ 14,70 e R\$ 10,70 respectivamente, referem-se a:

- 8.1) IPTU dos Exercícios 2000, 2001, 2002 e 2003 totalizando a quantia de R\$ 25,03;
- 8.2) Despesas referentes aos exercícios anteriores totalizando a quantia de R\$ 6,00;
- 8.3) Reclassificação de lançamentos, lançados em anos anteriores como despesa, mas que se referem a compras do Ativo imobilizado, totalizando a quantia de R\$ 7,85;
- 8.4) Mensalidades recebidas referente aos anos 1995/98/99/00 totalizando a quantia de R\$ 3,48.

**NOTA 09) DESTINAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O superávit do exercício é destinado para a manutenção das atividades, para atender aos dispositivos legais vigentes e da Continuidade da Entidade, e será incorporado à conta Patrimônio Social (PS) após aprovação da Assembléia Geral dos Associados.

**NOTA 10) REPUBLICAÇÃO**

As Demonstrações Contábeis, publicadas em 19/04/06 estão sendo republicadas a fim de atender normas do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, quanto à reclassificação das receitas e despesas, para comprovação da gratuidade concedida.

Teresina, 31 de dezembro de 2005.

Maria do Amparo Mesquita Machado  
Diretora Presidente  
CPF 687.580.143-49

Joana Dark Santos Pereira  
Diretora Tesoureira  
CPF 066.480.703-82

Antonia Maria do Nascimento  
CRC/PI 003849/O-1  
CPF 342.619.073-72

**“PARECER DO CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS (C.A.E.F.)”.**

O **CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS (C.A.E.F.)** da **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DOS POBRES DE SANTA CATARINA DE SENA – PROVÍNCIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, com sede em Teresina, Estado do Piauí, na Rua Irmã Angélica Arnaut n.º 4800, no bairro Memorare, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ – do Ministério da Fazenda sob o n.º 06.845.408/0001-40 no exercício de sua competência, que lhe é atribuída pelo **Artigo nº 86** do Estatuto Social, **DECLARA**, que tendo examinado as Demonstrações Contábeis, relativas ao Ano Calendário findo em **31 de dezembro de 2005**, compreendendo o **Balanco Patrimonial**, as **Demonstrações do Resultado do Exercício**, das **Mutações do Patrimônio Líquido** e as **Origens e Aplicações de Recursos**, complementadas por **Notas Explicativas**, bem como o **Relatório das Atividades** realizadas no período, é do **PARECER** que essas peças contábeis devam ser aprovadas pela **Assembléia Geral**, tendo em vista que a **entidade** demonstrou estar aplicando rigorosamente seus recursos em suas **finalidades institucionais** de conformidade com o dispositivo em seu **Estatuto Social**.

Teresina, 04 de abril de 2006.

Irmã Marianize da Silva Lima  
Secretária

Irmã Neide Gomes Lobato  
Presidente

Irmã Maria Antonia de Lima  
Conselheira

**“PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES”**

- 1) Examinamos o Balanço Patrimonial Consolidado da **CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DOS POBRES DE SANTA CATARINA DE SENA – PROVÍNCIA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**, levantado em **31 de dezembro de 2005, 2004 e 2003** e as respectivas Demonstrações do Superávit, das Mutações do Patrimônio Social, e das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes a este exercício, elaborado sob a responsabilidade da administração dessa Entidade. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.
  - a) A **Congregação das Irmãs dos Pobres de Santa Catarina de Sena** tem registro no Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) concedido conforme processo n.º 214.558/68. A Entidade possui Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEAS (antigo Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos), emitido pelo CNAS. É declarada de Utilidade Pública Federal de acordo com o Decreto Federal n.º 65.076 de 29 de agosto de 1968, publicado no Diário Oficial da União de 15 de fevereiro de 1968.
- 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as Normas de Auditoria, aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações, e o sistema contábil e de controles internos da Entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; (c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração da Entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.
- 3) As Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2002, apresentadas para fins de comparação, também foram por nós auditadas e o parecer emitimos com ressalva em 04/02/2003.
- 4) Conforme item “06” das Notas Explicativas, a Entidade possui Medida Liminar afastando a cobrança das Contribuições à Seguridade Social – INSS, e ainda protegida por Medida Liminar concedida em Ação Direta de Inconstitucionalidade que trata da mesma matéria. E, com base nessas decisões judiciais, a administração decidiu por não constituir provisão para esse fim. Com isso, os possíveis reflexos dessas ações nas Demonstrações Contábeis dependerão de seus resultados, cujos efeitos não são conhecidos em virtude da falta de quantificação da mesma